



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024.



**PORTRARIA Nº 25, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

**Nomeia servidores da Comissão Permanente Processante para o exercício de 2024.**

O Prefeito do Município de Iturama/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar nº 108 de 12 de junho de 2.017 e suas alterações subsequentes, que "Estabelece normas para instauração, desenvolvimento e conclusão de Processo Disciplinar relativo aos Servidores do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais", e da outras providências e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente Processante para o exercício de 2024:

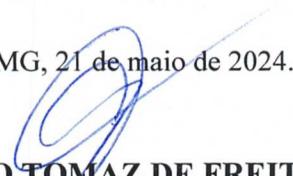
CARGO	NOME	CPF
Presidente	Lais Dieyne Rodrigues Lima	133.467.066-80
Secretária	Andressa Cristina Facincani	122.053.816-79
Membro	Maria José de Oliveira	651.976.156-72

**Art. 2º** Os membros da Comissão Permanente Processante serão remunerados a título de gratificação por função nos moldes do artigo 1º e 4º, da Lei nº 3.543, de 06 de junho de 2006 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Fica revogado na integralidade a **PORTRARIA N° 05 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

**Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG, 21 de maio de 2024.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*